



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

007

AUTÓGRAFO Nº 61, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.-

“Dá denominação de ruas do LOTEAMENTO BELLA GENERAL, localizado neste Município e dá outras providências”.

Autores: Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º As ruas localizadas no LOTEAMENTO BELLA GENERAL, neste Município, abaixo relacionadas, passarão a ter a seguinte denominação:

1) A Rua Projetada “01”, passa a denominar-se “**RUA MELENTINO CARDOSO DA SILVA**”;

2) A Rua Projetada “02”, passa a denominar-se “**RUA ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA**”;

3) A Rua Projetada “03”, passa a denominar-se “**RUA ESTEVAN FILÓ**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 07 de novembro de 2022.

A M E S A

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente

MARCO ANTONIO GATO
1º Secretário

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
2º Secretário